



**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 75.731.034/0001-55**  
*GESTÃO 2017-2020 - RECONSTRUÇÃO EM AÇÃO*

**DECRETO Nº 022/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**SÚMULA:** Substitui dos Membros Suplentes do Conselho Municipal de Saúde Saúde nomeados pelo Decreto Nº 087/2021 de 20 de Julho de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 167/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014 E, AINDA POR NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 087/2021 DE 20/07/2021,**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam substituídos Membros Suplentes na Composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto Nº 087/2021 de 20/07/2021, Órgão Superior de Deliberação Colegiada, que passa a ter a seguinte constituição:

**I - Representante do Segmento dos Usuários:**

TITULARES	José Barbosa Bispo	Associação Vila Rural
	Adil Pedrosa da Silva	Centro Espírita
	Marinalva Teixeira Chaves	Assentamento São José
	Nizete Francisca de Oliveira	Pastoral da Saúde
SUPLENTES	Vagner Santos Rocha	Igreja Assembleia de Deus
	Marina Canônico Rovida	Vicentinos
	Tatiane Carneiro de Anunciação Boto	APMI
	Edilson Faustino dos Santos	E.E.Eurides C. Tenório-EF

**II - Representantes do Segmento de Trabalhadores da Saúde:**

TITULARES	Mônica Françoza Chaves	Trabalhador de Saúde
	Simone de Araújo	Trabalhador de Saúde
	Elena Gusman Souza de Andrade	Trabalhador de Saúde
SUPLENTES	Camila Sichieri Thomé	Trabalhador de Saúde
	Edmar Bellato	Trabalhador de Saúde
	Maria Luís Alves	Trabalhador de Saúde

**III - Representantes do Segmento de Gestores:**

TITULARES	Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo	Gestor
SUPLENTES	Ana Claudia Cortez	Gestor

**IV - Conselho Diretivo:**

PRESIDENTE	Mônica Chaves Françoza
VICE-PRESIDENTE	José Barbosa Bispo
1º Secretário	Edmar Bellatto
2º Secretário	Adil Pedrosa da Silva



**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 75.731.034/0001-55**  
*GESTÃO 2017-2020 - RECONSTRUÇÃO EM AÇÃO*

---

**Art. 2º** - Os membros que integram o Conselho Municipal de Saúde e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos, admitida uma única recondução.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A duração do mandato de que trata o *caput* deste Artigo considerará a data de nomeação dos membros empossados pelo Decreto 087/2021 de 20/07/2021, como início do atual mandato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 087/2021 de 20/07/2021.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2022.**

  
Marcos Cesar Sugigan  
- **PREFEITO MUNICIPAL** -